



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para o conserto do veículo FIAT STRADA, Prefixo 320, Ano 2024, - Placa – JCN9F68, em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

1.1.1 – A contratada deverá fornecer e executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e da mão de obra necessários à perfeita execução contratual, utilizando somente peças novas e originais/genuínas da marca do equipamento e todas as peças periféricas que possibilitem o perfeito funcionamento do objeto.

1.1.2 – Em síntese, o objeto consiste no conserto do veículo, composto de peças e serviços necessários, com substituição das peças danificadas.

1.2 – O presente certame é composto por **01** (um) **lote**, conforme segue:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Serviço de alinhamento das longarinas, alinhamento e troca do painel, recuperação e pintura dos dois para-lamas dianteiros, troca e pintura do capo, troca e pintura do para-choque dianteiro, mão de obra e pintura.	01	Serviço
02	Geometria e balanceamento	01	Serviço
03	Adesivagem	01	Serviço
04	Farol	01	Unidade
05	Capô	01	Unidade
06	Paracheque superior	01	Unidade
07	Paracheque inferior	01	Unidade
08	Frontal	01	Unidade
09	Alma do paracheque	01	Unidade
10	Grade	01	Unidade
11	Emblema	01	Unidade
12	Radiador	01	Unidade
13	Eletro	01	Unidade



14	Condensador	01	Unidade
15	Farol esquerdo	01	Unidade
16	Emblema Fiat dianteiro	01	Unidade
17	Anteparo roda dianteira direita	01	Unidade
18	Anteparo roda dianteira esquerda	01	Unidade

1.3 – As peças substituídas deverão ser devolvidas à Coordenadoria de Veículos Leves, setor de Oficina Mecânica da Secretaria da Administração, acompanhadas de relatório.

1.4 – Por se tratar de uma contratação em regime de empreitada global, poderá ser necessário o acréscimo de materiais ou serviços não previstos no presente termo, correndo estas despesas ou custos por conta da contratada.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos materiais e mão de obra atenderá às necessidades para a manutenção do veículo FIAT STRADA, Prefixo 320, Ano 2024, Placa JCN9F68, o qual será utilizado para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública, na fiscalização de trânsito.

2.2 – A contratação de empresa para realização do serviço se deve ao fato da Oficina Mecânica da Prefeitura Municipal de Passo Fundo não ter condições técnicas de realização dos serviços necessários como parte mecânica, retífica e outras demandas que exigem materiais específicos para o conserto do bem em questão, nem possuir ferramental adequado para tal serviço.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes aos serviços objeto do presente termo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias (vigentes e subsequentes):

SECRETARIA	DOTAÇÃO 2024
Secretaria de Segurança Pública	2024/3504 e 2024/3498

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 - A partir da data da ordem de serviço expedida pela secretaria competente do Município, a licitante vencedora deverá iniciar a prestação dos serviços num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos.

4.2 - O prazo limite para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da ordem de serviço, expedida pela secretaria requisitante.



4.3 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos, quando solicitado por escrito, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Executivo Municipal.

5 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A Coordenadoria de Veículos Leves acompanhará e fiscalizará a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma da lei.

5.2 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Edital, no Termo de Referência e no Contrato.

5.3 - A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada somado ao documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Demais esclarecimentos referente ao veículo a ser consertado poderão ser sanadas nos dias úteis no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16:30h, junto à Coordenadoria de Veículos Leves da Secretaria da Administração, pelos telefones (54) 3316-7236 (54) 3316-7136.